



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 011/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE FREI MARTINHO IPAM – PARÁIBA
CNPJ: 03.703.229/0001-80

PORTARIA Nº 001/2024 – IPAM

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. FUNDAMENTO NOS ART. 10, § 1º, I, ALÍNEAS A) E B), DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 C/C O ART. 2º, I, DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 C/C O ART. 16, II, ALÍNEAS A) E B), DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho -IPAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pelo Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05, 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por **IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr.ª. **JOANA D'ARC BEZERRA DE FARIAS**, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas a) e b), da EC nº 103/2019 c/c o art. 2º, inciso I, da Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 27 de novembro de 2020 c/c o art. 16, inciso II, alíneas a) e b), da Lei Complementar Municipal nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Frei Martinho-PB, 16 de fevereiro de 2024.

IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS
Diretor Presidente IPAM

Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000
E-mail: ipamfm@gmail.com

Página 1 de 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA
CNPJ: 03.703.229/0001-80

PORTARIA Nº 002/2024 – IPAM

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE APOENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO, NO SISTEMA DE PONTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, I, II, III, IV E V, §§ 1º, 2º E 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 C/C O 5º, I, DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 C/C O ART. 63, I, II, III, IV E V, §§ 1º, 2º E 3º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho -IPAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pelo Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05, 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária pela regra de transição do sistema de pontos a Sr.ª **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, com fundamento no art. 4º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, e 3º, da EC nº 103/2019 c/c o art. 5º, inciso I, da Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 27 de novembro de 2020 c/c o art. 63, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, e 3º, da Lei Municipal Complementar nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho-PB, 16 de fevereiro de 2024.

IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS
Dir. Presidente IPAM

Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000
E-mail: ipamfm@gmail.com

Página 1 de 1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 – Centro – Frei Martinho – PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho – PB, 16 de Fevereiro de 2024
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 16 de Fevereiro de 2024
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES**; ADJUDICO o seu objeto a: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 1.810.728,00.

Frei Martinho - PB, 08 de Fevereiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 1.810.728,00.

Frei Martinho - PB, 08 de Fevereiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito